



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (0**44) 3455-1107

PROJETO DE LEI Nº 21/2026

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder premiação em dinheiro para campeonatos, torneios e concursos realizados no âmbito do Município de Santa Mônica/PR, e dá outras providências.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO, Prefeito do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos princípios do art. 37 da Constituição Federal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiação em dinheiro aos vencedores de campeonatos, torneios, competições esportivas e concursos culturais realizados ou apoiados pelo Município.

Art. 3º O pagamento da premiação será realizado diretamente aos vencedores, mediante depósito em conta bancária, após a realização do evento e apuração dos resultados.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º O Poder Executivo poderá expedir normas complementares para a fiel execução desta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA - PR, aos 26 dias do mês de março do ano de 2026.

LUAN GUSTAVO FRAZATTO

Prefeito Municipal